

**POLI**ESCOLA SUPERIOR  
TURISMO  
HOTELARIA**TÉCNICO**  
**GUARDA**

# CALENDÁRIO ESCOLAR

Ano letivo 2024/2025

Aplicável a:

 CTeSP (2.º ano) Licenciatura Mestrado

Ano letivo	
Início	2 de setembro de 2024
Fim	29 de agosto de 2025

1.º semestre	
Início das aulas	23 de setembro de 2024
Fim das aulas	17 de janeiro de 2025
Período de compensação <sup>1</sup>	20 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025
Exames de época normal	27 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
Exames de época de recurso	10 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025

2.º semestre	
Início das aulas	17 de fevereiro de 2025
Fim das aulas	6 de junho de 2025
Período de compensação <sup>1</sup>	9 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025
Exames de época normal	16 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025
Exames de época de recurso	30 de junho de 2025 a 9 de julho de 2025

Exames de época especial	
Exames de época especial	22 de setembro de 2025 a 3 de outubro de 2025

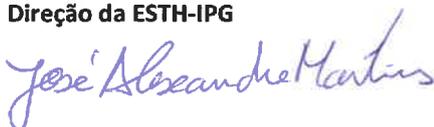
Interrupções letivas	
Natal	21 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025
Carnaval	4 de março de 2025
Páscoa	14 de abril de 2025 a 21 de abril de 2025

**Notas:**

- A inscrição nos exames da **Época de Recurso** deverá ser realizada **até 48h antes do exame**;
- A inscrição nos exames da **Época Especial** deverá ser realizada **até dia 31 de agosto de 2025**;
- Os **estatutos especiais** (dirigente associativo, trabalhador estudante, estudante praticante desportivo de alto rendimento, estudante com necessidades educativas especiais...) têm de ser requeridos dentro dos prazos de acordo com o estipulado no Regulamento n.º 134/2011, de 21 de fevereiro – Regulamento dos estatutos especiais do IPG.
- O total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso para cada unidade curricular tem de ser integralmente cumprido dentro dos períodos letivos previstos nos calendários (de acordo com o n.º 8 do despacho n.º 69/P.IPG/2021, de 18 de junho, e do n.º 7 do art.º 6.º do Regulamento [Regulamento de distribuição do serviço letivo do Instituto Politécnico da Guarda] n.º 400/2016, de 22 de abril).
- A solicitação de **creditação de competências** tem de ser realizada, no ato de matrícula, e de acordo com o estabelecido no Regulamento n.º 96/2020, de 6 de fevereiro (Regulamento de Creditação de Competências do Instituto Politécnico da Guarda).

Seia, 25 de julho de 2024

Direção da ESTH-IPG

<sup>1</sup> Período a utilizar para garantir o cumprimento do total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso e para conclusão do processo de avaliação contínua.